



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 495, de 25 de agosto de 2015.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1343, de 24 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 408A/2015 datada de 08 de julho de 2015 e a portaria nº 434A/2015 de 27 de julho de 2015.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 25 de agosto de 2015.

**IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício